

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

RELATÓRIO

Encontra-se em análise nesta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 29/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera o Código Tributário do Município para conceder isenção de IPTU aos sindicatos patronais estabelecidos em Tiros, desde que os respectivos imóveis sejam utilizados predominantemente no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, bem como concede remissão dos créditos tributários anteriormente constituídos.

A medida tem como finalidade fortalecer entidades que desenvolvem atividades de representação, capacitação profissional, orientação técnica, promoção de eventos e apoio ao desenvolvimento econômico e produtivo do Município.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Os sindicatos patronais exercem relevante função de representação das categorias econômicas e podem contribuir para a capacitação profissional, o desenvolvimento rural, o fortalecimento das cadeias produtivas e a realização de ações de interesse coletivo.

O projeto condiciona a concessão do benefício à utilização do imóvel para as finalidades institucionais da entidade e afasta expressamente a isenção quando houver exploração econômica ou comercial estranha aos seus objetivos, cessão a terceiros sem relação com suas atividades ou destinação incompatível com suas finalidades estatutárias.

Também foram previstos mecanismos de acompanhamento e fiscalização pela Administração Tributária, inclusive com possibilidade de solicitação de

documentos, realização de diligências e cancelamento do benefício caso deixem de ser cumpridos os requisitos legais.

A proposta mostra-se compatível com o interesse público municipal, especialmente por incentivar entidades que atuam no apoio e desenvolvimento das atividades econômicas locais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 29/2026.

Tiros, 17 de agosto de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima

Presidente

Thiago José da Silva

Relator

Geraldo Roberto Martins

Vogal